



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 812º T. (Do Sr. Deputado Cristiano Araújo)

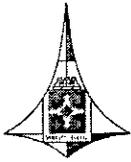
Ao Projeto de Lei nº 1.288, de 2016, que “Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992, 00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais)”.

**Inclua-se no Anexo I do presente projeto de lei o seguinte cancelamento**

**VALOR: R\$ 4.720.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28115	1	27	813	6206	1745	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 516 DE SANTA MARIA	12	100	449051		39.000,00
28117	1	15	451	6206	1745	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PEC NAS QUADRAS 106 E 804 DO RECANTO DAS EMAS	15	100	449051		300.000,00
28127	1	15	451	6206	1745	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 07 DA ESTRUTURAL	24	100	449051		150.000,00
28108	1	15	451	6206	1745	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA REGIÃO DE MESTRE DARMAS CONJUNTO D	05	100	449051		150.000,00
44101	1	14	422	6203	2499	0001	REALIZAÇÃO DO EVENTO "SE LIGA 16"	99	100	335039		100.000,00
18101	1	12	122	6206	2396	5378	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	100	449051		600.000,00
16101	1	13	392	6219	3678	6049	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		620.000,00
34101	1	27	813	6206	2024	5829	APOIO AO DESPORTO E LAZER-REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO DESPORTO COMUNITÁRIO EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		1.930.000,00
22101	1	25	752	6210	1836	0001	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	100	449151		790.000,00





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



09101	1	04	122	6207	8505	8748	EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		41.000,00
							REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA EM PROL DE TODAS AS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL					

**Inclua-se no Anexo II do presente projeto de lei a seguinte suplementação**

**VALOR: R\$ 4.720.000,00**

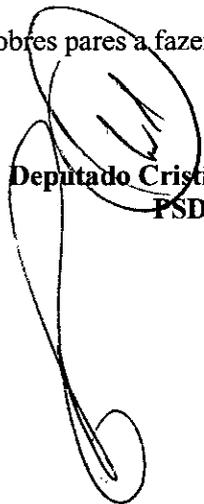
UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
90101	1	99	999	9999	9999	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – DISTRITO FEDERAL	99	100	999999		4.720.000,00

### JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda objetivamos ofertar ao GDF recursos para reprogramação orçamentária segundo os critérios de conveniência e oportunidade do governo.

Ante ao exposto conclamo os nobres pares a fazer aprovar a presente emenda.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Cristiano Araújo**  
**PSD**